PMCL/SMF/FAZ/OF. 030/2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 09 de Abril de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Nos termos do XI, do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a prestação de contas do exercício de 2024, composta por:

- 36 caixas com cópias de todos os comprovantes de despesas (empenho, liquidação, ordem de pagamento, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento etc), bem como:
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Patrimonial;
- Certidão de Materiais em Almoxarifado;
- Certidão das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
- Certidão dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis;
- Certidão do Passivo Circulante e não Circulante;
- Certidão em Tesouraria;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal
- DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis;
- Parecer FUNDEB;
- Relatório Controle Interno;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;

- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
09-Abr-2025-12:57-061252-1/2

- Demonstrativo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB;
- Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

pelos Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP, enviados ao
Tribunal de Contas de Minas Gerais, conforme recibo anexo, bem como de cópias de todos os comprovantes de despesas do exercício.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário de Fazenda

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	**506.493.579,70**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**527.143.435,75**
Recursos Não Vinculados	**287.759.954,21**	**Recursos Não Vinculados**	**310.125.736,24**
Recursos não vinculados de Impostos	113.005.019,61	Recursos não vinculados de Impostos	108.358.276,48
Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	61.969.894,82	Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	57.693.538,68
Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	94.908.384,63	Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	98.993.034,48
Outros Recursos não Vinculados	17.876.655,15	Outros Recursos não Vinculados	18.754.760,22
		Recursos não vinculados de Impostos	15.863.562,44
		Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	895.662,32
		Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.343.237,35
		Outros Recursos não Vinculados	1.223.664,27
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**218.733.625,49**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**217.017.699,51**
Recursos Vinculados à Educação	**101.922.596,49**	**Recursos Vinculados à Educação**	**100.539.305,88**
Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)	3.128.326,44	Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração Profissionais Educação Básica Efetivo Exercício)	84.660.956,47
Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto	82.874.068,14	Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	1.675.275,20
Transferências FUNDEB - Complementação União - VAAT	1.378.678,50	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.195.080,78
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.441.324,65	Transferência do Salário-Educação	5.425.948,39
Transferência do Salário-Educação	6.541.704,69	Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação Escolar	1.681.296,47
Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Dinheiro Direto Escola (PDDE)	5.111,22	Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar (PNATE)	84.455,90
Transferências Rec.FNDE-PNAE Ref.Programa Nacional Alimentação	1.601.074,33	Outras Transferências de Recursos do FNDE	201.607,30
Transferências Rec.FNDE Ref.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar	57.206,40	Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei 12.858/2013	1.246.114,96
Outras Transferências de Recursos do FNDE	962.109,04	Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual Transp.Escolar (PTE))	553.470,46
Transferências Estado ref.Convênios Inst.Congêneres vinculados	99.467,31	Transferência do Salário-Educação	1.963.303,47
Royalties Particip.Especial Petróleo Gás Natural Vinc.Educação-Lei	2.189.029,20	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	59.474,50
Transf.Rec.Estados Prog.Educação (Transf.Rec.Prog.Estadual	644.496,57	Outras Transferências de Recursos do FNDE	379.617,70
		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	334.652,83
		Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE))	78.051,45
Recursos Vinculados à Saúde	**88.933.792,03**	**Recursos Vinculados à Saúde**	**97.698.478,27**
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações	51.626.124,89	Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços Públicos Saúde	47.173.140,66
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede	35.954,77	Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal - Bloco Estruturação Rede	444.235,21

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	8.084.360,00	Serviços Públicos Saúde	
Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos	6.506.589,88	Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias	7.967.301,61
Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	22.542.498,98	Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais profissionais enfermagem.	6.391.582,33
Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	135.122,40	Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual	20.124.910,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	3.141,11	Transf.Estado ref.Convênios Inst.Congêneres Vinculados Saúde	48.637,58
		Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	822,42
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	72.938,32
		Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	818.336,10
		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	547.854,98
		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.656.896,55
		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	2.513.489,42
		Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.923.787,60
		Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	14.544,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	**1.951.795,12**	**Recursos Vinculados à Assistência Social**	**1.755.497,96**
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.600.016,45	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.232.748,58
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	351.778,67	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	522.749,38
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**5.893.533,20**	**Demais Vinculações Decorrentes de Transferências**	**8.111.659,36**
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da	47.276,91	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	904.999,01
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	131.064,53	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.538,50
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de	1.077.998,82	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.503.574,85
Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar	12.174,26	Transferência Especial dos Estados	596.371,02
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	2.380.571,01	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	37.025,00
Transferência Especial dos Estados	748.471,41	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	6.316,37
Transf.Especial Estados (Transf.Esp.Estado-Acordo Judicial	286.160,87	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	860.230,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º	39.483,93	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.062,18
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º	6.704,31	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	254.059,28
Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº	2.959,48		
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	990.719,92		
Transferências da União Referentes às participações na exploração	169.947,75		

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
		Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	178.305,14
		Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem Brumadinho)	503.216,90
		Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	2.098.401,46
		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	814.108,41
		Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais setores da Cultura	328.451,24
Demais Vinculações Legais	**19.953.568,36**	**Demais Vinculações Legais**	**7.854.327,01**
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	138.804,83	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.140,00
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	11.659.849,96	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.730.900,39
Recursos Vinculados ao Trânsito	2.205.516,17	Recursos Vinculados ao Trânsito	2.477.084,23
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.697.241,71	Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento)	1.476.071,39
Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos	3.252.155,69	Recursos Vinculados ao Trânsito	120.131,00
Outras Vinculações	**78.340,29**	**Outras Vinculações**	**1.058.431,03**
Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização	78.340,29	Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo rompimento da Barragem de Brumadinho, fixados pela Justiça do Trabalho	1.058.431,03
Recursos Vinculados ao RPPS	**0,00**	**Recursos Vinculados ao RPPS**	**0,00**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**11.732.519,71**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**11.754.282,50**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.732.519,71	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.732.519,71
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	21.762,79
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras (IX)**	**0,00**
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**54.305.460,37**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**69.649.960,27**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	19.234.703,33	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	28.750.729,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.772.173,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.196.167,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.816.816,53	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.207.504,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.481.766,58	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.495.558,59

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Balanço Financeiro - Anexo 13
CONSOLIDADO

Exercício de 2024
Período de: Janeiro à Dezembro
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Exercício Anterior (V)	**186.014.299,33**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**149.998.180,59**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	186.014.299,33	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	149.998.180,59
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	**758.545.859,11**	**Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)**	**758.545.859,11**

Nota(s) Explicativa(s):

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Assinado de forma digital por TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Dados: 2025.03.27 16:50:25 -03'00'

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 16:50:03 -03'00'

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	511.142.722,34	511.142.722,34	261.965.005,93	51,25	506.493.579,70	99,09	4.649.142,64
RECEITAS CORRENTES	507.458.034,08	507.458.034,08	258.001.040,92	50,84	502.499.614,69	99,02	4.958.419,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.590.818,87	89.590.818,87	57.786.137,16	64,50	101.061.543,48	112,80	-11.470.724,61
Impostos	73.479.188,41	73.479.188,41	50.730.606,65	69,04	88.698.598,18	120,71	-15.219.409,77
Taxas	16.111.630,46	16.111.630,46	7.055.530,51	43,79	12.362.945,30	76,73	3.748.685,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.848.943,86	4.848.943,86	5.512.044,04	113,68	11.399.388,54	235,09	-6.550.444,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.848.943,86	4.848.943,86	5.512.044,04	113,68	11.399.388,54	235,09	-6.550.444,68
RECEITA PATRIMONIAL	15.742.010,18	15.742.010,18	8.877.496,84	56,39	15.765.844,20	100,15	-23.834,02
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	644.556,58	644.556,58	218.444,99	33,89	421.005,84	65,32	223.550,74
Valores Mobiliários	12.664.861,10	12.664.861,10	8.408.981,80	66,40	15.087.492,57	119,13	-2.422.631,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	2.432.592,50	2.432.592,50	250.070,05	10,28	257.302,23	10,58	2.175.290,27
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	43,56	0,00	-43,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	455.324,08	0,00	1.498.737,36	0,00	-1.498.737,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	455.324,08	0,00	1.498.737,36	0,00	-1.498.737,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	386.215.630,63	386.215.630,63	182.388.828,49	47,22	367.915.104,57	95,26	18.300.526,06
Transferências da União e de suas Entidades	188.956.200,07	188.956.200,07	94.197.229,82	49,85	176.272.466,02	93,29	12.683.734,05
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	104.645.795,50	104.645.795,50	44.390.463,76	42,42	103.239.626,80	98,66	1.406.168,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	92.613.635,06	92.613.635,06	43.801.134,91	47,29	88.403.011,75	95,45	4.210.623,31
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.060.630,54	11.060.630,54	2.981.210,31	26,95	4.858.996,54	43,93	6.201.634,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.832.076,72	2.832.076,72	1.037.696,48	36,64	2.150.965,30	75,95	681.111,42
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	8.228.553,82	8.228.553,82	1.851.575,84	22,50	2.496.972,93	30,35	5.731.580,89
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	91.937,99	0,00	211.058,31	0,00	-211.058,31
RECEITAS DE CAPITAL	3.684.688,26	3.684.688,26	3.963.965,01	107,58	3.993.965,01	108,39	-309.276,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	361.658,61	361.658,61	2.643.965,01	731,07	2.643.965,01	731,07	-2.282.306,40
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	361.658,61	361.658,61	2.643.965,01	731,07	2.643.965,01	731,07	-2.282.306,40
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.323.029,65	3.323.029,65	1.320.000,00	39,72	1.350.000,00	40,63	1.973.029,65
Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.823.029,65	1.823.029,65	320.000,00	17,55	350.000,00	19,20	1.473.029,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	511.142.722,34	511.142.722,34	261.965.005,93	51,25	506.493.579,70	99,09	4.649.142,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	511.142.722,34	511.142.722,34	261.965.005,93	51,25	506.493.579,70	99,09	4.649.142,64
DÉFICIT (VI)	---	---	---	---	20.649.856,05	---	---
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	511.142.722,34	511.142.722,34	261.965.005,93	51,25	527.143.435,75	103,13	4.649.142,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	66.220.134,85	---	---	66.220.134,85	---	---
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	---	---	---	---	---
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	---	66.220.134,85	---	---	66.220.134,85	---	---

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	511.142.722,34	588.842.913,91	241.653.150,20	527.138.290,75	61.704.623,16	289.673.593,64	507.903.587,42	80.939.326,49	506.131.413,49	19.234.703,33
DESPESAS CORRENTES	477.317.184,68	534.662.579,97	221.144.996,86	486.047.089,26	48.615.490,71	264.289.185,74	476.566.625,65	58.095.954,32	474.829.049,72	9.480.463,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	258.909.300,39	272.606.453,44	138.618.316,32	251.062.584,25	21.543.869,19	139.094.058,65	250.993.253,43	21.613.200,01	249.844.761,37	69.330,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	312.448,84	8.002,28	0,00	0,00	8.002,28	0,00	0,00	8.002,28	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.095.435,45	262.048.124,25	82.526.680,54	234.984.505,01	27.063.619,24	125.195.127,09	225.573.372,22	36.474.752,03	224.984.288,35	9.411.132,79
DESPESAS DE CAPITAL	33.466.255,61	54.176.693,23	20.508.153,34	41.091.201,49	13.085.491,74	25.384.407,90	31.336.961,77	22.839.731,46	31.302.363,77	9.754.239,72
INVESTIMENTOS	29.354.233,97	50.689.589,06	20.157.885,17	37.616.933,32	13.072.655,74	23.096.606,32	27.862.693,60	22.826.895,46	27.828.095,60	9.754.239,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	538.294,26	202.000,00	197.062,77	197.062,77	4.937,23	197.062,77	197.062,77	4.937,23	197.062,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.573.727,38	3.285.104,17	153.205,40	3.277.205,40	7.898,77	2.090.738,81	3.277.205,40	7.898,77	3.277.205,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	359.282,05	3.640,71	—	—	3.640,71	—	—	3.640,71	—	—
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	511.142.722,34	588.848.058,91	241.653.150,20	527.143.435,75	61.704.623,16	289.673.593,64	507.908.732,42	80.939.326,49	506.136.558,49	19.234.703,33
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	511.142.722,34	588.848.058,91	241.653.150,20	527.143.435,75	61.704.623,16	289.673.593,64	507.908.732,42	80.939.326,49	506.136.558,49	19.234.703,33
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	0,00	—	—	0,00	—	357.021,21	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	511.142.722,34	588.848.058,91	241.653.150,20	527.143.435,75	—	289.673.593,64	507.908.732,42	—	506.493.579,70	19.234.703,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	5.145,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---	---

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Emissão: 27/03/2025, às 15:10:03.
Nota(s) Explicativa(s):

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Assinado de forma digital por TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Dados: 2025.03.27 15:11:50 -03'00'

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 15:11:25 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual
ATIVO	844.675.791,13
ATIVO CIRCULANTE	166.847.648,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	149.998.180,59
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	129.099,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.206.159,31
ESTOQUES	13.406.121,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	108.087,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	677.828.143,08
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	141.171.394,82
INVESTIMENTOS	5.113,96
IMOBILIZADO	536.650.372,30
INTANGÍVEL	1.262,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.675.791,13
PASSIVO CIRCULANTE	33.722.625,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	30.451.011,07
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	649.296,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.622.317,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	105.510.782,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	80.392.511,79
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	25.118.270,79
PATRIMÔNIO LIQUIDO	705.442.382,80
RESULTADOS ACUMULADOS	705.442.382,80

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual
ATIVO (I)	844.675.791,13
ATIVO FINANCEIRO	149.997.852,48
ATIVO PERMANENTE	694.677.938,65
PASSIVO (II)	159.673.311,10
PASSIVO FINANCEIRO	24.855.110,48
PASSIVO PERMANENTE	134.818.200,62
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	685.002.480,03

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	6.956.869,14
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.956.406,62
DIREITOS CONTRATUAIS	462,52
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	193.930.324,14
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.622.114,87
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	190.308.209,27
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	**125.133.076,20**
15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.902.492,88

15000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	4.701.578,48
15000001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)	1.531.956,31
15010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.137.097,16
15400000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMPOSTOS TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS (30%)	262.940,50
15400001070 - TRANSF.FUNDEB-IMPOSTOS TRANSF.IMPOSTOS (70% -PAGTO REMUNERAÇÃO	981.193,38
15420001070 - TRANSF.FUNDEB-COMPLEM.UNIÃO-VAAT-APLICADO PAGAMENTO REMUN.	-349,01
15430000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	246.243,87
15500000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.389.679,93
15510000000 - TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE REF.PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA (PDDE)	26.184,29
15520000000 - TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE-PNAE REF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO	45.556,78
15530000000 - TRANSFERÊNCIAS REC.FNDE REF.PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR (PNATE)	381,18
15690000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	860.489,30
15710000000 - TRANSFERÊNCIAS ESTADO REF.CONVÊNIOS INST.CONGÊNERES VINCULADOS	1.151.720,83
15730000000 - ROYALTIES PARTICIP.ESPECIAL PETRÓLEO GÁS NATURAL VINC.EDUCAÇÃO-LEI	33.728,40
15760000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE	339,84
15760010000 - TRANSF.REC.ESTADOS PROG.EDUCAÇÃO (TRANSF.REC.PROG.ESTADUAL	110.249,39
16000000000 - TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES	5.171.622,04
16010000000 - TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL - BLOCO ESTRUTURAÇÃO REDE	25.315,73
16020000000 - TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOV.FEDERAL-BLOCO MANUT.AÇÕES	3.205,69
16040000000 - TRANSF.GOV.FEDERAL VENC.AGENTES COMUNIT.SAÚDE COMBATE ENDEMIAS	109.259,54
16050000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA UNIÃO DEST.COMPLEMENTAÇÃO PAGAMENTO PISOS	270.834,81
16210000000 - TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL	30.195.795,92
16320000000 - TRANSF.ESTADO REF.CONVÊNIOS INST.CONGÊNERES VINCULADOS SAÚDE	415.848,42
16590000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.716,00
16590020000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE (SERVIÇOS DE SAÚDE)	844,93
16600000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.650.729,68
16610000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	106.379,00
17000000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	322.175,97
17010000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.125.935,26
17030000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	172.999,81
17070000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR	749,58
17080000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	943.584,40
17100000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	4.441.911,85
17100100000 - TRANSF.ESPECIAL ESTADOS (TRANSF.ESP.ESTADO-ACORDO JUDICIAL	373.744,17
17150000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	2.641,29
17160000000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º -	1.795,18
17170000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV, EC Nº	39.915,34
17180000000 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,	252.627,16
17190000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	130.489,92
17200000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO	5.040.544,96
17500000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -	113.770,79
17510000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	23.437.675,14
17520000000 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	686.981,54
17550000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.712.603,79
17590050000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS	5.479.557,04
18990300000 - RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO	157.790,21
25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.369.519,03
25000001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (EDUCAÇÃO)	-91.096,29
25000001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (SAÚDE)	919.035,11
25010000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	134.628,54
25400000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	110.075,98
25400001070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	-8.843,76
25420000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	164.249,43
25420001070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT -	349,01
25510000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	5,56
25690000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	661.107,63

25760010000	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE	8.300,54
26000000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	285.391,06
26010000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	202,96
26040000000	- TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO	7.486,82
26210000000	- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	4.848.149,76
26320000000	- TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS	4.323,02
26590000000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	808.237,32
26590020000	- OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE (SERVIÇOS DE SAÚDE)	65,57
26610000000	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA	195.579,80
27000000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	509.931,68
27010000000	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	209,43
27100100000	- TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS (TRANSF. ESP. ESTADO - ACORDO	536,20
27110000000	- DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE	25.529,73
27150000000	- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º -	0,89
27180000000	- AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V,	15.000,00
27510000000	- RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	3.259.863,07
27520000000	- RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	439,05
27590050000	- RECURSO VINCULADO A FUNDOS (REPASSE TARIFÁRIO PARA OS FUNDOS	473,94
28990300000	- RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO	132.796,45

Nota(s) Explicativa(s):

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Assinado de forma digital por TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Dados: 2025.03.27 15:16:19 -03'00'

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 15:15:59 -03'00'

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- ☐ em Tesouraria
- ☑ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☐ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive
- ☐ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☐ das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Luciano da Silva	795.984.046-68
2	Emile Martins de Farias	045.287.596-08
3	Itamar de Freitas Santos	491.974.796-91

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: ____/____/____
2. DIVERGÊNCIAS

- ☑ Não foram encontradas divergências
- ☐ Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências
1	—	—	—
2			
3			
4			
5			

☐ Outras (justificar): _____

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

Luciano da Silva	55483
Emile Martins de Farias	52887
Itamar de Freitas Santos	51118

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.25 16:19:25 -03'00'

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- ☐ em Tesouraria
- ☐ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☐ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive Imóveis;
- ☐ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☑ das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Emília Fernanda Santana de Rezende	045.373.236-47
2	Hélio Giovani Tavares de Melo	702.344.506-49
3	Maria da Conceição de Souza	475.863.706-72

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: ____/____/____.
2. DIVERGÊNCIAS
   - ☐ Não foram encontradas divergências
   - ☑ Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	A comissão apurou na conciliação contábil que, enquanto o balancete de verificação apresenta um saldo total de direitos conveniados a executar de R$ 6.956.869,14, o setor não apresentou relatório de controle e a comissão de inventário não obteve acesso e tempo hábil para analisar os contratos que originaram tais direitos	6.956.869,14	*A comissão recomendou a* adoção das seguintes providências: 1) Que seja implementado processos e procedimentos para controle efetivo dos valores a executar dos contratos; 2) Que ocorra uma melhor integração entre o setor responsável pela gestão de contratos e a contabilidade; 3) que a contabilidade, após receber os controles de contratos atualizados, realize os lançamentos de ajustes dos saldos contábeis.

2	O valor apurados das obrigações em contratos encontra-se demonstrado no balanço patrimonial da contabilidade R$ 193.930.324,14 o setor não apresentou relatório de controle e a comissão de inventário não obteve tempo hábil para analisar os contratos que originaram tais obrigações.	192.855.201,52	A comissão recomenda a adoção das seguintes providências: 1) Que seja implementado processos e procedimentos para controle efetivo dos valores a executar dos contratos. 2) Que ocorra uma melhor integração entre os setor responsável pela gestão de contratos e a contabilidade; 3) Que a contabilidade, após receber os controles de contratos atualizados, realize os lançamentos de ajustes dos saldos contábeis.

☐ Outras (justificar): _____

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

Emilia Fernanda Santana de Rezende	
Hélio Giovani Tavares de Melo	
Maria da Conceição de Souza	

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.24 15:32:10 -03'00'

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Físico e Financeiro dos valores:

- ☐ em Tesouraria
- ☐ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☑ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;
- ☐ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☐ das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro especificado foi devidamente levantado, sob a responsabilidade da comissão instituída para tal finalidade, observando a segregação de funções e o conhecimento técnico específico.

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	THAIZACARLA FRIAÇA DE CARVLAHO DUTRA	349.941.656-53
2	GIANNI BITTENCOURT BRAGA	024.429.256.64
3	JÚLIO CÉZAR TOMAZ	031.251.376-32

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO:30/12/2023
2. DIVERGÊNCIAS
   - ☑ Não foram encontradas divergências
   - ☐ Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Providências adotadas
1		
2		
3		
4		
5		

Conselheiro Lafaiete, 25 de MARÇO de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

[1] Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.25 17:51:35 -03'00'

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- ☐ em Tesouraria
- ☐ dos Materiais em Almoxarifado;
- ☐ dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive
- ☑ do Passivo Circulante e não Circulante;
- ☐ *das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos*

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Karoline Gonçalves Vieira	106.587.786-25
2	Silvana Conceição Peixoto	032.657.406-92
3	Daiana Mara da Costa	085.238.616-88

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: ____/____/____
2. DIVERGÊNCIAS

- ☑ Não foram encontradas divergências
- ☐ Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências
1			
2			
3			
4			
5			

- ☐ Outras (justificar): _____

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

Karoline Gonçalves Vieira	Karoline Gonçalves Vieira
Silvana Conceição Peixoto	Silvana
Daiana Mara da Costa	

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.25 16:17:57 -03'00'

Inventário Físico e Financeiro dos Valores (Consolidado)

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

- [x] em Tesouraria
- [ ] dos Materiais em Almoxarifado;
- [ ] dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, Inclusive
- [ ] do Passivo Circulante e não Circulante;
- [ ] *das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos*

Em conformidade com o art. 96 da Lei 4.320/64, certificamos que o inventário físico e financeiro

Membros da Comissão de Inventário Anual

N.	NOME	CPF
1	Vanessa Regina Vieira	566.589.076-68
2	Maria de Conceição de Souza	475.863.706-72
3	Amanda Carolina Fernandes	127.231.806-03

CONCLUSÕES DO INVENTÁRIO

1. DATA DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO: ____/____/____
2. DIVERGÊNCIAS

- [x] Não foram encontradas divergências
- [ ] Foram encontradas as seguintes divergências:

N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1			
2			
3			
4			
5			

- [ ] Outras (justificar): _____

Conselheiro Lafaiete, 24 de março de 2025.

Assinaturas dos membros da comissão:

Vanessa Regina Vieira	
Maria de Conceição de Souza	
Amanda Carolina Fernandes	

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.24 15:20:29 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ANEXO VII

Período: Anual

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

(Valor em R$)

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71.70.00.00 - *Rateio pela Participação em Consórcio Público*	824.742,09	0,00	824.742,09
3.1.90.01.01.00 - Proventos - Pessoal Civil	1.406.119,27	29.040,11	1.435.159,38
3.1.90.01.99.00 - Outros Proventos - Pessoal Civil	0,00	419.244,87	419.244,87
3.1.90.03.01.00 - Pensões Civis	143.620,39	0,00	143.620,39
3.1.90.04.01.00 - Salário Contrato Temporário	80.528.086,34	1.918,85	80.530.005,19
3.1.90.04.15.00 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	0,00	559,08	559,08
3.1.90.04.99.00 - Outras Contratações por Tempo Determinado	634.718,40	4.293,33	639.011,73
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos e Salários	125.162.681,23	4.275.395,20	129.438.076,43
3.1.90.11.06.00 - Subsídio de Vereador	0,00	1.596.701,54	1.596.701,54
3.1.90.11.07.00 - Subsídio de Prefeito	325.716,97	0,00	325.716,97
3.1.90.11.08.00 - Subsídio de Vice-prefeito	162.858,35	0,00	162.858,35
3.1.90.11.09.00 - Subsídio de Secretário Municipal	935.965,60	0,00	935.965,60
3.1.90.11.10.00 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	133.369,48	133.369,48
3.1.90.13.03.00 - Contribuição Patronal para o INSS	24.530.574,76	571.439,60	25.102.014,36
3.1.90.13.99.00 - Outras Obrigações	495.210,94	1.191,32	496.402,26
3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	36.778,62	36.778,62
3.1.90.92.01.00 - Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Ativo	23.343,80	0,00	23.343,80
3.1.90.92.03.00 - Desp.de Exerc.Ant.Inat/Pensi. Recur.Ord.do Tesouro	57.116,83	0,00	57.116,83
3.1.90.94.98.00 - Indeniz. Demissão e Progr. Incent, Dem. Voluntária	0,00	241.513,79	241.513,79
3.1.90.94.99.00 - Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.520.383,49	0,00	8.520.383,49
3.3.90.34.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	19.677.935,85	0,00	19.677.935,85
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa bruta com Pessoal	**263.429.074,31**	**7.311.445,79**	**270.740.520,10**

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	8.520.383,49	0,00	8.520.383,49
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	241.513,79	241.513,79
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	80.460,63	0,00	80.460,63
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Agentes Comunitários Saúde e Combate às Endemias Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	8.785.637,71	0,00	8.785.637,71
(-) Parcela dedutível ref. piso salarial Enfermeiro, Téc. de Enferm. e Parteira (CF, 198, §§ 14 e 15)	1.313.736,27	0,00	1.313.736,27
Total das Exclusões	**18.700.218,10**	**241.513,79**	**18.941.731,89**
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	**244.728.856,21**	**7.069.932,00**	**251.798.788,21**

Receita Corrente do Município	547.818.752,43
(-) Total de Deduções	45.319.137,74
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	4.414.970,50
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	40.904.167,24
(-) Total de Exclusões	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	0,00
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00
(=) Receita Corrente Líquida do Município	502.499.614,69
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada(art.166, §16, da CF)	0,00
(-) Transf. obrigatórias da União relat. vencim. dos agentes comunit. saúde e de combate endemias (CF, art. 198, §11)	8.084.360,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada	494.415.254,69

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	**266.984.237,53**	**29.664.915,28**	**296.649.152,81**
Total da Despesa com Pessoal	**244.728.856,21**	**7.069.932,00**	**251.798.788,21**
% Aplicado	**49,50**	**1,43**	**50,93**

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:35:30 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Data de Emissão: 26/03/2025
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro
Usuário: Tulsalcantara

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	**535.088.255,85**
Receita Tributária	101.061.543,48
Receita de Contribuições	11.399.388,54
Receita Patrimonial	15.785.844,20
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	1.498.737,36
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	4.858.996,54
Transferências correntes recebidas	367.915.104,57
Intergovernamentais	279.512.092,82
da União	176.272.466,02
de Estados e Distrito Federal	103.239.626,80
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	88.403.011,75
Outros ingressos operacionais	32.568.641,16
Desembolsos	**522.785.758,37**
Pessoal e demais despesas	449.164.931,79
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	51.962.120,19
Defesa Nacional	73.394,64
Segurança Pública	2.235.917,46
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	10.866.205,26
Previdência Social	0,00
Saúde	172.625.652,27
Trabalho	0,00
Educação	159.391.888,05
Cultura	5.707.577,78
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	14.853.407,45
Habitação	468.894,00
Saneamento	15.346.420,69
Gestão Ambiental	5.046.176,67
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	252.654,36
Organização Agrária	0,00
Indústria	1.484.150,74
Comércio e Serviços	420.240,40
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	29.776,20
Desporto e Lazer	2.925.576,31
Encargos Especiais	5.474.881,32
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências correntes concedidas	31.885.477,88
Intergovernamentais	263.289,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	263.289,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	5.145,00
Outras transferências concedidas	31.617.043,68
Outros desembolsos operacionais	41.735.348,90
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***12.302.497,48***
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	**2.843.985,01**
Alienação de bens	2.843.985,01
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	**49.029.599,02**
Aquisição de ativo não circulante	48.554.024,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	475.574,30
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-46.385.614,01***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	**1.350.000,00**
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	1.350.000,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	**3.277.205,40**
Amortização / Refinanciamento da dívida	3.277.205,40
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***-1.927.205,40***
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-36.010.341,93**
Caixa e Equivalentes de caixa Inicial	185.985.653,80
Caixa e Equivalentes de caixa final	149.962.322,08
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	12.969,79

Conselheiro Lafaiete, 26/03/2025

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 18:04:22 -03'00'

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**812.259.554,06**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100.654.157,69
IMPOSTOS	71.040.217,26
TAXAS	29.613.940,43
CONTRIBUIÇÕES	22.889.809,65
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	22.889.809,65
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.664.179,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.664.179,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.247.421,22
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.087.492,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	2.159.928,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	351.106.403,63
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.732.519,71
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	333.970.710,61
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.906.200,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	2.496.972,93
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	213.376.466,93
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	201.435.910,37
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.940.556,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.321.115,34
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	105.321.115,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**559.082.259,80**
PESSOAL E ENCARGOS	248.120.606,76
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	213.760.292,86
ENCARGOS PATRONAIS	25.598.416,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	8.761.897,28
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	25.013.377,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.635.896,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	23.377.481,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	143.227.187,41
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	53.556,31
SERVIÇOS	140.944.610,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.229.020,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.675.952,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,45
JUROS E ENCARGOS DE MORA	6.610,81
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	10.669.340,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	88.655.838,94
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.754.282,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	41.167.456,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	33.813.216,02
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.920.884,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.675.749,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.675.749,73
TRIBUTÁRIAS	3.925.492,63
CONTRIBUIÇÕES	3.925.492,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.788.054,39
PREMIAÇÕES	13.159,09
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.774.895,30

Resultado Patrimonial do Período	253.177.294,26

Nota(s) Explicativa(s):

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 17:56:54 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ANEXO V

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Período: Anual **Exercício 2024**

1 - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	Pago no Anual	Pago até o Anual
1 - SAÚDE 10 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	103.137.558,28	103.137.558,28
122 - Administração Geral	11.236.938,80	11.236.938,80
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI	11.236.938,80	11.236.938,80
301 - Atenção Básica	18.248.402,79	18.248.402,79
0007 - ATENÇÃO BÁSICA	18.248.402,79	18.248.402,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.108.051,54	66.108.051,54
0008 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	66.108.051,54	66.108.051,54
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.218.032,74	1.218.032,74
0007 - ATENÇÃO BÁSICA	1.218.032,74	1.218.032,74
304 - Vigilância Sanitária	833.769,72	833.769,72
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	833.769,72	833.769,72
305 - Vigilância Epidemiológica	5.492.362,69	5.492.362,69
0009 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.052.684,30	1.052.684,30
0031 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ	4.439.678,39	4.439.678,39
2 - FUNÇÕES 10 E 28 - Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00
3 - TOTAL DESPESAS	**103.137.558,28**	**103.137.558,28**

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	Até o Anual
4 - VALOR PAGO	103.137.558,28
5 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	4.198.713,55
5.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.198.713,55
5.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
6 - SUBTOTAL (4 + 5)	107.336.271,83
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	768.449,04
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	768.449,04
7.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANT. S/ DISPONIB. FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
8.2 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
9 - TOTAL APLICADO (6 - 7 + 8)	**106.567.822,79**

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:36:08 -03'00'

Anexo III

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020 **Exercício 2024**

Período: Anual

I - DESPESAS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	Pago no Anual	Pago até o Anual
1 - FUNÇÃO 12 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	57.559.050,77	57.559.050,77
122 - Administração Geral	6.640.341,53	6.640.341,53
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI	6.640.341,53	6.640.341,53
361 - Ensino Fundamental	30.867.786,48	30.867.786,48
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA	8.411.067,17	8.411.067,17
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.456.719,31	22.456.719,31
365 - Educação Infantil	19.205.436,12	19.205.436,12
0012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCA	1.234.224,15	1.234.224,15
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	17.971.211,97	17.971.211,97
366 - Educação de Jovens e Adultos	79.314,41	79.314,41
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	79.314,41	79.314,41
367 - Educação Especial	766.172,23	766.172,23
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	766.172,23	766.172,23
2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUX. FINANC. - OUTORGA CRÉD. TRIBUT. ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00
3 - FUNÇÕES 12 E 28 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - LC Nº 194/2022	0,00	0,00
4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2 + 3)	**57.559.050,77**	**57.559.050,77**

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRIÇÃO	Até o Anual
5 - VALOR PAGO	57.559.050,77
6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	40.904.167,24
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.030.150,23
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	1.030.150,23
7.2 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
7.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANT. S/ DISPONIB. FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
8.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
8.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00
9 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	-10.122,45
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	42.954,98
10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	42.954,98
10.2 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
10.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
12.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS	0,00
12.2 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00
12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - ARTIGO 9º DA LC 141/2012	0,00
12.4 - RECURSOS DO FUNDEB	0,00
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8) - (9 + 10 + 11 + 12))	**99.460.535,71**

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:37:16 -03'00'

Anexo III

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020 **Exercício 2024**

Período: Anual

III - CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	Até o Anual
Creche	
Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais	0,00
Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	
Pré Escola	
Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais	0,00
Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	
Anos iniciais do ensino fundamental	
Informe o valor do piso salarial correspondente à jornada de 40 horas semanais	0,00
Informe o número da Lei Municipal que instituiu o valor do piso salarial	

Nota Explicativa às Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Prezados Munícipes e Interessados,

Em conformidade com as práticas contábeis e normas vigentes, apresentamos as demonstrações contábeis da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

1. Base de Apresentação: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no regime contábil regime de competência e regime de caixa para a tesouraria, refletindo fielmente a situação financeira, patrimonial e orçamentária da Prefeitura Municipal.

2. Políticas Contábeis: As políticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente durante o período apresentado.

3. Principais Destaques: Destacamos a seguir alguns pontos relevantes das demonstrações contábeis:

- **Balanço Patrimonial:** Apresenta a posição financeira da Prefeitura no final do período, incluindo ativos, passivos e patrimônio líquido.
- **Demonstração do Resultado:** Apresenta o resultado das operações da Prefeitura durante o período, evidenciando receitas, despesas e resultado líquido.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa:** Apresenta as entradas e saídas de recursos financeiros da Prefeitura durante o período, classificadas em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4. Eventos Subsequentes: Não ocorreram eventos subsequentes relevantes até a data de emissão destas demonstrações contábeis que exijam ajustes ou divulgações adicionais.

5. Responsabilidade pela Elaboração: A responsabilidade pela elaboração e apresentação destas demonstrações contábeis é da administração da Prefeitura Municipal, que assegura a integridade e a fidedignidade das informações apresentadas.

Para mais detalhes sobre as demonstrações contábeis e seus componentes, consulte os balanços disponibilizados juntamente com a prestação de contas do exercícios que acompanham este relatório.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:07:14 -03'00'

Conselho Municipal
CACS – FUNDEB
Conselheiro Lafaiete - MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

PARECER 001/2025 REFERENTE A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO DO SEXTO BIMESTRE DE 2024, RELATIVO À ALOCAÇÃO E À APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

IDENTIFICAÇÃO

Data: 12 / 03 / 2025.

MUNICÍPIO	UF	CNPJ
Município de Conselheiro Lafaiete.	M.G.	19.718.360/0001-51
PROGRAMA	BIMESTRE	ANO
FUNDEB	6º	2024

PARECER 001/2025

Após a análises e pareceres emitidos pelas câmaras técnicas referente a prestação de contas e da folha de pagamento do 6º Bimestre de 2024, em que foram observados os seguintes aspectos:
a) A arrecadação;
b) A execução da despesa orçamentária;
c) As movimentações bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
d) A efetiva execução dos gastos e sua relevância quanto ao enquadramento na manutenção e desenvolvimento da educação básica;
e) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo para a remuneração dos profissionais da educação básica;
f) Análises referentes à folha de pagamento do sexto bimestre de 2024;

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em atendimento à Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, **APROVA** as contas apresentadas com a seguinte ressalva:

Os relatórios do Tesouro Nacional, foram corrigidos apresentando um valor menor no mês de abril e a maior no mês de setembro/2024. No final do 6º bimestre a diferença é 70.669,56 a maior no repasse do Tesouro Nacional.

Conselho Municipal
CACS – FUNDEB
Conselheiro Lafaiete - MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Após a finalização da análise referente à prestação de contas do FUNDEB, 6º Bimestre do exercício de 2024, concluímos que, nos aspectos que compete a este conselho examinar, diante da documentação apresentada e das análises expostas, entende-se que a prestação de contas se apresenta:

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

[X]	REGULAR	[ ]	REGULAR COM RESSALVAS	[ ]	IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2025.

VALDNEY ROATT DELMASCHIO ALVES.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.
Assinatura

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.24 13:37:04 -03'00'

Governo Do Município De Conselheiro Lafaiete
Controladoria-Geral do Município – CGM

Relatório Anual de Controle Interno

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Controladoria Geral do Município Exercício 2024

Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba
Controlador-Geral do Município

Março de 2025

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

SUMÁRIO

1. Apresentação: relatório do controle interno – exercício 2024

1.1. Introdução:

2. Desenvolvimento

2.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas leis orçamentárias

2.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

2.3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

2.4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

2.5. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

2.6. Análise da observância dos limites e condições para realização de despesas com pessoal

2.7. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino

2.7.1. Demonstrativo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

2.7.2. Demonstrativo de recursos do fundeb

2.8. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

2.8.1. Demonstrativo da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

2.9. Informações quanto à destinação de recursos obtidos com alienação de ativos

2.10. Análise da observância do disposto no art. 29-a da constituição federal, referente ao repasse de recursos ao poder legislativo

2.11. Detalhamento das despesas devidas, pagas e inscritas em restos a pagar a título de obrigações patronais

2.12. Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado

2.13. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado

2.14. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.

3. Parecer conclusivo sobre as contas do exercício 2024 e da atuação específica da controladoria geral do município no exercício conforme disposto no Anexo I da IN TCE-MG nº 004/2017)

Documento assinado digitalmente - 2B4-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1. RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2024

O Poder Executivo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seu órgão de controle interno, **CONTROLADORIA GERAL**, com fundamento no art. 72 da Lei Orgânica do Município e art. 17 da Lei Complementar 137/2021, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresenta o presente **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**, que é parte integrante de sua **Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2024**, buscando atender plenamente ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar 101/00, e demais preceitos legais aplicáveis à espécie.

As análises foram realizadas a partir dos registros contábeis realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, conjugados com os trabalhos da Controladoria Geral do Município, em que foram aplicadas técnicas de análise de balanços públicos.

Este relatório objetiva trazer ao conhecimento da sociedade informações adicionais de forma simplificada e transparente das ações programadas a partir da execução dos orçamentos e da avaliação da gestão administrativa nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, para assim traduzir os dados contidos na Prestação de Contas Anual do exercício de 2024.

O trabalho da Controladoria Geral do Município diligenciou em cumprir sua finalidade, atuando de forma preventiva e concomitante. Destaca-se do conjunto desse trabalho as seguintes ações e procedimentos:

a) Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
b) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e ainda a aplicação dos recursos públicos destinados às entidades de direito privado;
c) Exercer o controle das operações de crédito, bem como dos direitos e haveres do Município;
d) Apoiar o controle externo no exercício de suas responsabilidades constitucionais;
e) Auxiliar o Chefe do Executivo, possibilitando ao mesmo uma gestão responsável, transparente, plena de legalidade e, sobretudo, pautada na moralidade e razoabilidade;
f) Auxiliar na implementação e cumprimento das normas e regulamentos, perseguindo sempre a legalidade das ações das quais resulte arrecadação de receita ou da realização de despesa, ou ainda o surgimento ou extinção de direitos e obrigações;
g) O cumprimento das obrigações por parte dos agentes responsáveis por bens e valores públicos, e ainda o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, desempenhando com precaução e austeridade suas funções com vistas à manutenção e fortalecimento da boa qualidade dos serviços, almejando atingir com segurança os objetivos da política administrativa e programas colocados à disposição da população, portando-se como elo de respeito e confiança tanto dos segmentos administrativos, quanto dos sociais.

Importante mencionar que o município de Conselheiro Lafaiete possui diversos conselhos instituídos, que funcionam como órgãos de controle da atuação do Poder Executivo daquele ente

Documento assinado digitalmente - 264-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

municipal, que atuam nas mais diversas áreas da administração pública, intensificando o referido controle.

Ressalta-se que apesar das dificuldades que normalmente enfrentam as pequenas e médias unidades administrativas, a Controladoria Geral do Município buscou desenvolver uma fiscalização séria e preventiva, no intuito do cumprimento de sua missão institucional, demonstrando que sua evolução e responsabilidade têm como lastro a contribuição para a melhoria da gestão e do aproveitamento dos recursos públicos, almejando sempre o bem-estar da população.

1.1 INTRODUÇÃO:

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2024 demonstra a importância da otimização das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, incluindo também o controle das fontes de recursos para observância de sua origem e destinação especificadas pelas tabelas publicadas pelo Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa n° 05/2011, para cumprimento do parágrafo único do art. 8° da LC 101/2000.

Neste enfoque, procuramos no exercício de 2024 realizar a prestação de serviços com atuação interna, acompanhando os processos inerentes às receitas e despesas do Município. Ainda na fiscalização dos setores da administração, destaca-se a necessidade do comprometimento com o bom planejamento e programação financeira.

Em análise aos relatórios e documentos no acervo do Sistema de Controle Interno Municipal, diante do fato de que o atual Controlador Geral do Município foi nomeado no início da nova gestão, pode-se perceber que a postura desta Controladoria Geral do Município neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando orientar os gestores para o cumprimento dos programas e metas do governo, porém sem deixar de atender a legislação específica que rege cada matéria tratada, acompanhando de forma prévia e concomitante às ações desenvolvidas, tendo sempre em vista a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas e a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração e zelando também pela gestão otimizada dos processos da administração incluindo as diretrizes da transparência.

2. DESENVOLVIMENTO:

2.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O **Plano Plurianual (PPA)** do Município de Conselheiro Lafaiete, aprovado pela **Lei Municipal nº 6.084/21,** estabeleceu os objetivos e metas administrativas, para o quadriênio de 2022 a 2025, e seus anexos foram alterados pelas Leis Municipais, n.º 6.115/22; n.º 6.171/22; n.º 6.241/23 e n.º 6.285/23. No PPA constam as diversas ações dos programas governamentais a serem executadas pelo Executivo Municipal, buscando o desenvolvimento e oferecimento de bons serviços à população.

O Plano Plurianual foi utilizado para materializar o planejamento estratégico do Município para o período e também serviu como norte para a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 6.233/23, alterada pela lei 6.285/23 e da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei Municipal 6.286/23.**

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Na avaliação do cumprimento das metas foram consideradas a eficácia, a eficiência e a efetividade de cada programa com intento de se avaliar se o objetivo inicialmente proposto foi atingido, e se a ação desenvolvida alcançou, de fato, os anseios da população.

Desse modo, verificamos que algumas ações ou não foram realizadas ou foram parcialmente realizadas, mas esta realidade não comprometeu totalmente os serviços, principalmente os essenciais, pois concluímos que os serviços básicos de saúde, educação e assistência social foram atendidos de forma satisfatória já que, em sua essência, foram priorizados. Além disso, as ações não realizadas em sua totalidade ou realizadas parcialmente continuam a integrar os planejamentos estratégicos municipais para oportuna implementação.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – foi utilizada na concretização do planejamento tático para o exercício de 2024. Destaca-se que seus objetivos e diretrizes estratégicas com base nas linhas gerais prioritárias de atuação e busca de resultados, foram alcançados a contento.

A Lei Orçamentária Anual – LOA – materializou o planejamento operacional para o exercício de 2024, estimando a receita e fixando a despesa do município.

Sancionada e publicada sob o **nº 6.286 DE 26 de dezembro de 2023**, a LOA, além de estimativa de receita e fixação de despesa, também norteou as decisões estratégicas em relação às ações e empreendimentos municipais realizados, mesmo quando necessária a repriorização e os contingenciamentos para adequação dos serviços à proposta da administração, bem como aos limites dos recursos financeiros.

Evidenciamos ainda que através da LOA, foram aplicadas as normas para o controle das condições de transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LC 101/2000 e demais legislações pertinentes.

2.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Balanço Orçamentário Consolidado demonstra o resultado orçamentário do exercício, a partir da comparação entre as receitas e despesas previstas com as realizadas, conforme art. 102 da Lei 4.320/64.

O **Balanço Orçamentário** é composto por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro da Execução dos restos a Pagar Não Processados; e
c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

Desse modo, observa-se que o balanço orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, com previsão inicial; atualização para o exercício; a receita realizada; e o saldo, que corresponde ao déficit orçamentário ou ao excesso orçamentário quando superavitário.

Nesse sentido, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa,

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

especificam: a dotação inicial; a dotação atualizada para o exercício; a despesa empenhada; a despesa liquidada; a despesa paga; e o saldo da dotação.

Vale ressaltar que nos termos propostos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, com a demonstração da receita por categoria econômica e origem, com atualização para o exercício, fica evidenciado no balanço eventuais excessos de arrecadação verificados por receita, de acordo com a respectiva categoria econômica e origem dos valores da previsão inicial e da previsão atualizada, para se determinar o excesso ou *déficit* de arrecadação apurado.

Na relação da receita e despesa atualizadas pode ainda ser encontrada uma situação de desequilíbrio. Isso ocorrerá quando da utilização de recursos do *superávit* financeiro de exercícios anteriores, pois o mesmo não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário do exercício, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a execução orçamentária do Município, cujos valores podem ser verificados na PCA 2024, arquivo **DCASP**, onde constam:[1]

Receita: É apresentada a relação entre a receita prevista e atualizada, com a efetivamente arrecadada;
Despesa: É apresentada a relação entre despesa autorizada, inicial e atualizada, com a efetivamente empenhada.

O Balanço Orçamentário apresenta também:

1. A relação entre receita e despesa atualizadas;
2. A relação entre receita e despesa efetivamente realizada.

O Balanço Orçamentário traz ainda a demonstração dos restos a pagar que compreende:

1. ***Execução dos Restos a Pagar não Processados:***

   a. Os inscritos em exercícios anteriores: os restos a pagar não processados relativos a exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício anterior, no caso os de 2024, que não foram cancelados.
   b. Os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: os restos a pagar não processados de 2024.
   c. Liquidados: abrangem aqueles não processados, liquidados no exercício e ainda não pagos.
   d. Pagos: constam aqueles restos a pagar não processados, liquidados e pagos no exercício.
   e. Cancelados: abarcam os restos a pagar não processados que por algum motivo foram cancelados no exercício.

[1] As contas foram descritas e brevemente definidas.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2. ***Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados:***

a. Os inscritos em exercícios anteriores: os restos a pagar processados e não processados liquidados, relativos a exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício anterior, no caso os de 2024, que não foram cancelados.
b. Os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior: os restos a pagar processados e não processados de 2024, que não foram cancelados.
c. Pagos: Compreende aqueles restos a pagar processados pagos e não processados liquidados.
d. Cancelados: Compreende os restos a pagar processados e não processados que por um motivo ou outro foram cancelados.

Dos Créditos Adicionais: Durante a execução Orçamentária foi necessária a abertura de **créditos adicionais suplementares**, nos limites autorizados pelo Legislativo Municipal, da seguinte forma:

A Lei Orçamentária Anual - **LOA, Lei nº 6.286** de 26 de dezembro de 2023, prevê que o município poderá abrir créditos adicionais no valor de até 20% do total do valor fixado nas despesas que foi de **R$511.142.722,34** . Durante o ano de 2024, esse limite foi respeitado.

O valor limite corresponde a R$ 102.228.544,46 (cento e dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) e foram abertos créditos adicionais, entre anulação, excesso de arrecadação e superávit, no total de R$ 62.825.797,92 (sessenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa sete reais e noventa e dois centavos).

Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 31.412.898,96	R$ 25.638.798,96	R$ 5.774.100,00

Com recursos originados do **excesso de arrecadação**:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 9.668.070,55	R$ 7.043.956,69	R$ 2.624.113.86

Com recursos originados do ***superávit* financeiro:**

Valor Autorizado	Valor utilizado	Saldo
R$ 40.499.410,74	R$ 39.420.941,98	R$ 1.078.468,76

Motivados pela Lei nº 6.338 de 16 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 4.500.000,00	R$ 4.500.000,00	R$ 0,00

Motivados pela Lei nº 6.342 de 30 de julho de 2024.
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 728.000,00	R$ 728.000,00	R$ 0,00

Motivados pela Lei nº 6.365 de 26 de setembro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.497.328,96	R$ 1.997,328,96	R$ 500.000,00

Motivados pela Lei nº 6.366 de 26 de setembro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00

Motivados pela Lei nº 6.380 de 10 de outubro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 14.093.570,00	R$ 9.033.470,00	R$ 5.060.100,00

Motivados pela Lei nº 6.382 de 10 de outubro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.080.000,00	R$ 2.076.000,00	R$ 4.000,00

Motivados pela Lei nº 6.384 de 29 de outubro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 1.514.000,00	R$ 1.304.000,00	R$ 210.000,00

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Motivados pela Lei nº 6.385 de 29 de outubro de 2024
Com recursos originados da **anulação** parcial ou total de dotações

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00

Motivados pela Lei nº 6.297 de 01 de março de 2024
Com utilização do **Excesso de Arrecadação:**

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 7.850.000,00	R$ 6.049.782,22	R$ 1.800.218,21

Motivados pela Lei nº 6.310 de 30 de abril de 2024
Com utilização do **Excesso de Arrecadação:**

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 846.611,24	R$ 22.715,59	R$ 823.895,65

Motivado pela Lei nº 6.392 de 18 de novembro de 2024
Com utilização do **Excesso de Arrecadação:**

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 971.458,88	R$ 971.458,88	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.295 de 01 de março de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 322.236,95	R$ 322.236,95	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.296 de 01 de março de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.252.530,50	R$ 2.252.530,50	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.301 de 05 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 0,00

Documento assinado digitalmente - 284-EBZ-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Motivado pela Lei nº 6.302 de 05 de abril de 2024.
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.070.972,61	R$ 2.070.972,61	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.303 de 22 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 871.351,45	R$ 871.351,45	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.304 de 22 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 661.136,64	R$ 661.136,64	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.307 de 30 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 854.533,59	R$ 854.533,59	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.308 de 30 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.309 de 30 de abril de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 1.078.468,76	R$ 0,00	R$ 1.078.468,76

Motivado pela Lei nº 6.335 de 16 de julho de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 800.000,00	R$ 800.000,00	R$ 0,00

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Motivado pela Lei nº 6.336 de 16 de julho de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.337 de 16 de julho de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.339 de 16 de julho de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 2.065.336,43	R$ 2.605.336,43	R$ -540.000,00

- *Ressalvas: Em análise Lei 6.339/2024 verificou-se divergências em relação aos valores autorizados e utilizados restando diferença significativa de -R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais negativos). Em verificação junto ao setor de contabilidade, pelo ofício n.º 050/2025/CGM/PMCL, foi constatado erro material do decreto municipal n.º 1116/2024, de 17 de julho de 2024, sendo a diferença R$540.000,00,(quinhentos e quarenta mil reais), anulada pelo decreto municipal 1317/2024 de 26 de dezembro de 2024.*

Motivado pela Lei nº 6.348 de 19 de agosto de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 850.000,00	R$ 850.000,00	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.358 de 11 de setembro de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 4.812.323,89	R$ 4.812.323,89	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.381 de 10 de outubro de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 1.220.000,00	R$ 1.220.000,00	R$ 0,00

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Motivado pela Lei nº 6.386 de 30 de outubro de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 14.132.647,43	R$ 14.132.647,43	R$ 0,00

Motivado pela Lei nº 6.390 de 31 de outubro de 2024
Com utilização do ***superávit***:

Valor Autorizado	Valor Utilizado	Saldo
R$ 1.307.822,49	R$ 1.307.822,49	R$ 0,00

2.3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2024, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a execução financeira, cujos valores podem ser verificados na PCA 2024, arquivo DCASP, *onde constam:*

1. **Balanço Financeiro:**
   a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
   b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
   c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e
   d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP:

Classes 1 (Ativo) e 2 (passivo), para recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para os saldos do exercício anterior e para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ.
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

Portanto, é no Balanço Financeiro que é apurado o resultado financeiro do exercício. Essa apuração é feita com a comparação do saldo para o exercício seguinte com o saldo do exercício anterior. Mas não basta avaliar o resultado desta operação para verificação da saúde financeira do Município, mas também os reais motivos para um resultado positivo ou negativo. A análise correta do resultado financeiro deve ser realizada conjuntamente com o balanço patrimonial, em que é possível avaliar o todo, o resultado da execução orçamentária e também da extraorçamentária.

A receita e a despesa orçamentária apresentada por fonte/ destinação dos recursos evidencia com mais clareza a aplicação dos recursos financeiros.

2. **As receitas e despesas classificam em:**

a) **Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias:** Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender a quaisquer finalidades.

b) **Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas:** Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem.

A identificação das vinculações pode ser feita por meio de mecanismo fonte/destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

c) **Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas:** São as movimentações de recursos financeiros entre os diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município. Em nosso caso; esta movimentação é extraorçamentária. Estes valores quando realizada a consolidação dos órgãos e entidades são compensados. Os lançamentos são de transferências recebidas e concedidas, respectivamente.

d) **Recebimentos Extraorçamentários:** Compreendem os valores, como a própria nomenclatura diz, movimentados fora da execução orçamentária. Compreendem os valores de consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, etc., e ainda os restos a pagar.

e) **Pagamentos Extraorçamentários:** Compreendem os pagamentos que não se submetem a execução orçamentária. São os pagamentos dos recebimentos extraorçamentários, e dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

f) **Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte:** Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha "depósitos restituíveis e valores vinculados".

2.4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

B NoPaper Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

No Balanço Patrimonial é demonstrada de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial do Município. Suas contas representam o patrimônio público.

Os ativos e passivos, de acordo com a NBCASP, são divididos em *circulante* e *não circulante*. A Lei 4.320/64, por sua vez, os divide em dois grupos: financeiro e permanente.

Assim o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro principal;
b) Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes;
c) Quadro das contas de compensação (controle); e
d) Quadro do superávit/ déficit financeiro.

Portanto, é o Balanço Patrimonial que possibilita a realização de diversas análises, tais como: a liquidez e endividamento da entidade.

Quadro Principal: composto pelo Ativo Circulante, no qual constam:

a) *as disponibilidades com realização imediata;*
b) *e que têm expectativa de realização em até doze meses da data das demonstrações contábeis.*

Compreende os ativos:

a) que sejam caixa ou equivalentes de caixa;
b) sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2024, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a situação patrimonial do exercício, cujos valores podem ser verificados na PCA 2024, arquivo DCASP, onde constam:

Caixa ou Equivalentes: compreende os valores em caixa e bancos.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

Ativo não Circulante: Onde consta os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante:

a) o ativo realizável a longo prazo;
b) os investimentos;
c) o imobilizado;
d) o intangível; e
e) eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: São os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: São as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e Direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: São os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Diferido: Compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

Passivo Circulante: Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os passivos:

a) que tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
b) sejam mantidos primariamente para negociação;
c) tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo;
d) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende obrigações junto a fornecedores, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos entes federativos.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo não Circulante: Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações que não podem ser classificadas no passivo circulante:

1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a vencimentos ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
2. Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
3. Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
4. Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
5. Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
6. Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes:

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores de numerários.

Ativo Permanente: Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas flutuantes e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Documento assinado digitalmente - 284-EBZ-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa, amortização ou resgate.

Controle das contas de compensação:

Contas de Compensação: Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Quadro do superávit/ déficit financeiro:

Superávit financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Déficit financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

As informações abaixo apresentam o superávit ou déficit financeiros por fonte de recursos.

Demonstração das Variações Patrimoniais: é a evidenciação das alterações verificadas no patrimônio. Estas alterações advêm ou não da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pela relação entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A Demonstração da variação patrimonial - DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

A Demonstração da Variação Patrimonial, extraída do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviada ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra as variações

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

aumentativas e diminutivas, cujos valores podem ser verificados na PCA 2024, arquivo DCASP, onde constam:

a) Variações patrimoniais aumentativas:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições: Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende os descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

b) Variações Patrimoniais Diminutivas:

Pessoal e Encargos: Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores públicos.

Compreende ainda obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados: Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Resultado Patrimonial do Período: Compreende a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa: A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

i. as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
ii. os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
iii. o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise da capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

1. Quadro Principal;
2. Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
3. Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
4. Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida

A Demonstração do Fluxo de Caixa, extraído do sistema informatizado utilizado pelo Município, enviado ao Tribunal de Contas do Estado através do SICOM, demonstra a sua capacidade de geração de caixa e equivalentes de caixa, cujos valores podem ser verificados na PCA 2019, arquivo DCASP, onde constam:

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:

Ingressos das Operações: Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

Desembolsos das Operações: Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:

Ingressos de Investimento: Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Desembolsos de Investimento: Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:

Ingressos de Financiamento: Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Desembolsos de Financiamento: Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

2.5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Não foram realizadas Operações de Créditos no Exercício 2024.

2.6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento.

De acordo com a LRF, art. 19, inciso III, o gasto com pessoal do Município não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que o Poder Legislativo não poderá exceder a 6% e o Poder Executivo a 54% (art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n. 101/2000).

No Anexo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder, constante da PCA 2024, fica evidenciado que **o Município cumpriu esta norma legal, uma vez que foram aplicados no total R$ 251.798.788,21 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) , que corresponde a 50,93% do limite máximo estabelecido na LRF**. Destes, corresponde ao **Poder Executivo R$ 244.728.856,21** (duzentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) equivalente a **49,50%** da Receita Corrente Líquida.

Já o **Poder Legislativo despendeu R$7.069.932,00** (sete milhões,sessenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais) da mesma Receita Corrente Líquida, que corresponde a **1,43%**. Assim sendo fica evidenciado o cumprimento da norma legal.

2.7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

De acordo com as regras estabelecidas pela Constituição Federal e sua Lei Orgânica, o Município deve aplicar no mínimo 25% do produto das receitas próprias, originadas de impostos arrecadados, e ainda de transferências legais e constitucionais, também originadas de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Abaixo estão demonstradas as receitas e despesas verificadas no exercício de 2024, da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

2.7.1. Demonstrativo Da Aplicação Na Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino

Conforme demonstrado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, respectivamente, do quadro Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, constante da PCA 2024, a receita base de cálculo para apuração do percentual de gastos com o ensino totalizou **R$ 303.632.115,52** (trezentos e três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), enquanto as despesas realizadas, incluídas as relativas a restos a pagar de exercícios anteriores, inscritas sem disponibilidade de caixa, e pagas no exercício de 2024, acrescidas ainda das retenções em favor do FUNDEB, totalizaram **R$99.460.535,71** (noventa e nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

As despesas na relação com a receita base de cálculo representam **32,76%.** Assim sendo fica comprovado que foram cumpridas exigências da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, que estabelece os gastos mínimos em 25%.

2.7.2. Demonstrativo de recursos do FUNDEB

Conforme Relatório Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, da PCA 2024, o Município movimentou recursos da seguinte forma:

Recebeu uma **transferência de recursos** da ordem de **R$89.822.397,73** (oitenta e nove milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). Neste total de transferências recebidas constam **valores de recursos não aplicados no exercício anterior** (art. 25, §3º, da Lei 14.113/20), no quantum de **R$ -324.666,28** (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Foram realizadas **despesas** no valor total de **R$88.531.312,45** (oitenta e oito milhões, quinhentos e trinta e um mil, trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).

Dos gastos com profissionais da educação básica:

O gasto com profissionais da educação básica no exercício totalizou **R$84.660.956,47** (oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Assim sendo fica comprovado o cumprimento do artigo 26 da Lei 14.113/20 que estabelece como aplicação mínima 70% dos recursos do exercício – foram aplicados **96,89%**.

2.8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

De acordo com as regras estabelecidas pela Constituição Federal e LC 141/2012, o Município deve aplicar no mínimo 15% do produto das receitas próprias, originadas de impostos arrecadados, e ainda de transferências legais e constitucionais, também originadas de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Abaixo estão demonstradas as receitas e despesas verificadas no exercício de 2024, da seguinte forma:

2.8.1. Demonstrativo Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde

Conforme quadro do Relatório **Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde**, constante da PCA 2024, a receita base de cálculo para apuração do percentual de gastos com as ações e serviços públicos de saúde totalizou **R$ 293.210.135,17** (duzentos e noventa e três milhões, duzentos e dez mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

A aplicação em ações e serviços públicos de saúde, totalizaram **R$106.567.822,79** (cento e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) que na relação com a receita base de cálculo, representam **36,35%.** Assim, fica comprovado que foram cumpridas as exigências da Lei Complementar 141/2012, que estabelece os gastos mínimos em 15%.

2.9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No exercício de 2024 não houve alienação de ativos.

2.10. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Recursos Consignados para Câmara Municipal, conforme disposto no Art. 29-A – CF/88, correspondente a 6% da receita tributária e das transferências previstas no § 5 o do art. 153 e nos arts. 158 e 159.

Recurso Autorizado: **R$ 10.744.538,65** (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Valor do Repasse: **R$ 10.744.538,65** (dez milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Constituição Federal. A Administração Municipal observou e respeitou o limite máximo, ou seja, não ultrapassou os 6% estabelecidos pela Constituição Federal.

2.11. DETALHAMENTO DAS DESPESAS DEVIDAS, PAGAS E INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Contribuições Devidas: As obrigações patronais devidas pelo Município, no exercício financeiro de 2024, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal, totalizaram **R$25.598.416,62.**

2.12. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

A transferência de recursos públicos a entidades de direito privado, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, seguindo as orientações do art. 16 da lei 4.320/64, é concedida em forma de subvenção social, auxílios ou contribuições , em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de plano ou projetos previamente estabelecidos. Além disso, são observados os critérios da Lei 13019/14.

As contribuições são os repasses destinados a atender despesas de manutenção e não exigem contraprestação direta de bens e serviços. Já as subvenções destinam-se às entidades de prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde e educação.

No exercício de 2024, foram realizados os seguintes repasses na modalidade **Contribuição:**

Organização	Norma que autoriza	Total do repasse
Associação Reciclando Vidas - CNPJ 12.820.799/0001-41	Termo de Fomento 07/2024	R$ 82.400,00
Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora - CNPJ 00.083.459/0001-04	Termo de Colaboração 01/2024	R$ 100.000,00
Associação Munic. Circuito Villas e Fazendas - CNPJ - 05.112.949/0001-05	Lei 6.283/2023	R$ 18.000,00
Adesiap - Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ - 05.685.572/000175	Termo de Fomento n.º 07/2023	R$ 310.071,38
Adesiap - Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ - 05.685.572/000175	Termo de Fomento n.º 10/2024	R$ 97.500,00
Adesiap - Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social - CNPJ - 05.685.572/000175	Lei 6.354/2024	R$ 850.000,00
AMALPA - Associação dos Municípios da Microrregião - CNPJ - 19.381.672/0001-12	Lei Municipal n.º 4.188/97	R$ 1.055.447,53
AMM - Associação Mineira de Municípios - CNPJ - 20.513.859/0001-01	Lei Municipal n.º 3.356/93	R$ 35.299,00
Conselho Nacional do Controle Interno - CONACI - CNPJ 08.999.644/0001-47	Termo de filiação ao conaci -	R$ 10.000,00

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	resolução conaci nº 002 /2019 - resolução conaci nº 03/2023	
Viação Umuarama Ltda - CNPJ 76.354.281/0045-63	Lei Municipal 6.250/23 e 6.166/22	R$4.753.289,73

Foram realizados também os seguintes repasses na modalidade **subvenção**:

Organização	Norma que autoriza	Total do repasse
Larmena - Lar do Menor Amparado - CNPJ - 20.131.926/0001-23	Lei Municipal n.º 3.078/92	R$ 36.720,00
Lar de Maria - CNPJ - 19.719.772/0001-06	DL n.º 42/96	R$ 34.633,85
Apae - Assoc. Pais A. dos Excepcionais - CNPJ - 20.131.926/0001-23	Lei Municipal n.º 6.319/24	R$ 490.817,80
Lar dos Idosos José Justino da Rocha CNPJ 04.897.176/0001-49	Ordem judicial Processo n.º 5000193-23.2023.8.1 3.0183	R$ 10.000,00
Atletique Futebol Clube - CNPJ 19.718.360/0001-51	Lei 6.173/23	R$ 70.000,00
Mineiro Sport Clube - CNPJ 18.381.400/0001-50	Lei 6.173/23	R$ 70.000,00
Queiroz Junior Futebol Clube - CNPJ -18.382.192/0001-03	Lei 6.173/23	R$ 70.000,00
Guarany Esporte Clube - CNPJ 18.383.190/0001-39	Lei 6.173/23	R$ 70.000,00

2.13. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO

Para proteção do patrimônio público foi realizado o acompanhamento sistemático dos bens patrimoniais bem como do seu estado de conservação. Este procedimento visa o controle e proteção em relação a depreciação de uso e os danos naturais que se fazem com o decorrer do tempo.

Essa verificação é feita pelo setor de patrimônio, utilizando inventários que são preenchidos após a inspeção do bem e verificação dos registros patrimoniais. O preenchimento do inventário é realizado anualmente em todos os setores municipais e pode classificar o bem em relação ao seu estado de conservação. Essa classificação visa não só o acompanhamento da depreciação mas também a real necessidade de serem adquiridos ou não novos ativos imobilizados.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Em relação aos novos bens adquiridos, o inventário com afixação das placas patrimoniais é necessariamente realizado antes da disponibilização para uso. Essa medida permite melhor controle e gestão na aquisição do ativo imobilizado e aplicação dos recursos públicos.

2.14. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

O consórcio público, previsto no artigo 241 da Constituição Federal, possibilita que os entes federados possam promover a gestão associada de serviços públicos além da transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Desse modo, a associação a um consórcio público permite que os entes da federação, sejam a União, os Estados e os Municípios possam de maneira conjunta reunir esforços recursos em prol da melhor oferta de determinado serviço público, equalizando essa oferta em determinada região.

Além de atender interesses comuns desses entes federativos, a pactuação de um consórcio público visa a ampliação da oferta de serviços públicos, a redução de custos operacionais e uma melhor dinâmica no planejamento e gestão dos serviços. Ademais, o consórcio público amplia o potencial de investimento em relação a capacidade individual de cada ente, caso prestasse o serviço de maneira isolada.

O município atualmente integra quatro consórcios públicos. A autorização para participação foi feita por meio de Leis Municipais seguindo as orientações da Lei 11.107/05. São eles:

1. *"Lei municipal n°4995, de 17 de abril de 2008, que autoriza o poder Executivo a repassar valores para o Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - **ECOTRES**, e dá outras providências."*

O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de **R$4.463.808,73** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e três centavos) .

2. *"Lei municipal n.° 5.160 , de 24 de fevereiro de 2010, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a participar do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência Do Centro Sul - **CIRSU**- Centro Sul, e dá outras providências."*

O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de **R$1.346.157,21** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

3. *"Lei municipal n.° 5.712 de 27 de março de 2015, que autoriza o Município de Conselheiro Lafaiete a ingressar e firmar contrato com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga, **CISAP-VP**, e dá outras providências. "*

O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de **R$2.077.394,42** (dois milhões, setenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos).

4. *"Lei municipal n° 5.932, de 12 de novembro de 2018, que autoriza o município de Conselheiro Lafaiete a retornar ao Consórcio Público Para O Desenvolvimento Do Alto Paraopeba - **CODAP**,*

Documento assinado digitalmente - 264-EBZ-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

juntamente com os municípios de congonhas, ouro branco, jeceaba, entre rios de minas e são brás do suaçuí, readerir ao protocolo de intenções com suas alterações constantes do terceiro aditamento, e dá outras providências."

O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de **R$910.205,55** (novecentos e dez mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

5. "Lei municipal 6.394 de 02 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a ratificação do termo de adesão ao consórcio ***Consórcio Regional De Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais****, e dá outras providências"*
O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de R**$107.385,27**(cento e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos)

*6. "Lei municipal n° 6.327, de 19 de junho de 2024, que disciplina a participação do município de Conselheiro Lafaiete no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - **ICISMEP**, e dá outras providências".*

O impacto financeiro no orçamento de 2024 foi de **R$21.000,00** (vinte e um mil reais).

3. PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO 2024 E DA ATUAÇÃO ESPECÍFICA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO

(conforme disposto no Anexo I da IN TCE-MG n° 004/2017)

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, unidade central de controle interno, por meio de seu Controlador-Geral, Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba, que a esta subscreve com fulcro no art. 31 c/c art. 70 e 74, todos da Constituição da República, art. 72 da Lei Orgânica do Município, Lei 4.881/06, art. 17 da Lei Complementar 015/09, Portaria 518/2022, em atenção aos termos da **Instrução Normativa 004/2017** do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta **PARECER CONCLUSIVO** nos seguintes termos:

No exercício de 2024 buscou-se garantir e confiabilidade das informações contábeis e gerênciais, a proteção e amparo do patrimônio, o estímulo da eficiência operacional e o cumprimento das normas legais de modo que não houvesse desvio de finalidade na execução das prerrogativas da Administração Pública Municipal.

A necessidade de instrumentalização de controles internos, recomendada ao Chefe do Executivo e a todos os secretários municipais, se torna uma medida de extrema importância e imprescindível para que o órgão central de controle interno exerça sua missão constitucional e infraconstitucional. Além disso, visa sobretudo maior segurança jurídica dos atos administrativos e mais eficiência na entrega dos serviços públicos aos cidadãos.

Os Procedimentos de Apuração de Fato - PAFs continuam cumprindo seu objetivo de verificação da legalidade e probidade da Administração pública e, por conseguinte, de seus agentes públicos, considerando que as irregularidades eventualmente cometidas não se referem exclusivamente à Prefeitura ou a um setor específico, mas também aos servidores envolvidos no desempenho de suas funções e aos atos administrativos em geral.

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Em atuação integrada com as demais assessorias, o Sistema de Controle Interno (SCI) realizou ações para orientar os gestores para o alcance dos objetivos e metas institucionais, cumprindo sempre a legislação pertinente.

Sobre o orçamento, foram acompanhadas no exercício de 2024 a realização das despesas até 31/12/2024 com auxílio de empresa de consultoria específica para orientação e realização de atividades relativas às obrigações de envio do SICOM, bem como aquelas que incluem os registros que subsidiaram a prestação anual de contas, sendo esta orientada pelos elementos de que tratam as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.

O Controle Interno acompanhou, durante o exercício, o levantamento das execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e operacionais, bem como o levantamento das demonstrações contábeis, as conciliações e os registros que deram origem às mesmas, para então, emitir esse parecer conclusivo sobre as contas de 2024.Informa ainda que, diante do início da nova gestão, novos procedimentos estão em vistas de início.

Entendemos que as demonstrações e informações prestadas estão adequadas à realidade dos fatos da gestão municipal com relação aos aspectos legais e demonstram com fidedignidade e segurança razoável a situação financeira da Prefeitura de acordo com os comandos legais e princípios fundamentais de contabilidade. Além disso, o Município busca a regulamentação e atualização legislativa, para efetivar as formas de controle.

Procedemos o exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2024, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da Contabilidade do Município, e elaboramos o presente relatório, nos termos da Instrução Normativa n° 04/2017.

Diante das informações demonstradas acima, e a adequação no Município, principalmente no que tange aos limites Constitucionais estabelecidos, a Controladoria-Geral da Prefeitura Municipal Conselheiro Lafaiete exara seu parecer final pela **aprovação das contas do exercício de 2024**.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto acima, a Controladoria Geral do Município de Conselheiro Lafaiete, por meio de seu controlador nomeado em 1 de janeiro de 2025, Matheus Borba, aprova as contas do exercício de 2024, ressalvando que somente teve conhecimento dos fatos por meio de documentos apresentados e não por meio de qualquer participação direta nos atos do governo naquele ano.

Conselheiro Lafaiete, 28 de março de 2025.

Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba
Controlador-Geral do Município

Documento assinado digitalmente - 284-E8Z-KKX-PZQ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/03/2025 às 11:13:17

Assinantes

✓ Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba

Assinou em 28/03/2025 às 11:14:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Matheus Gonçalves Godoy Granha Borba, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.28 15:54:26 -03'00'

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

284 E8Z KKX PZQ

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Anexo IV

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 198, §2º, III da CF, LC 141/2012 e IN 05/2012

Período: Anual **Exercício 2024**

Receitas	No Anual	Até o Anual
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.740.831,93	18.740.831,93
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.204.372,10	13.204.372,10
1.1.1.2.50.0.2 - IPTU - Juros	101.306,91	101.306,91
1.1.1.2.50.0.3 - IPTU - Dívida Ativa	4.080.911,34	4.080.911,34
1.1.1.2.50.0.4 - IPTU - Multas	1.354.241,58	1.354.241,58
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	7.370.072,20	7.370.072,20
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.370.072,20	7.370.072,20
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	44.327.936,83	44.327.936,83
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	43.105.305,83	43.105.305,83
1.1.1.4.51.1.2 - ISSQN - Multas	608.118,96	608.118,96
1.1.1.4.51.1.3 - ISSQN - Dívida Ativa	397.988,95	397.988,95
1.1.1.4.51.1.4 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	216.523,09	216.523,09
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.259.757,22	18.259.757,22
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.640.353,67	15.640.353,67
1.1.1.3.03.4.1 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal	2.619.403,55	2.619.403,55
Subtotal:	**88.698.598,18**	**88.698.598,18**
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
1.7 - Transferências Constitucionais e Legais	204.511.536,99	204.511.536,99
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100.944.359,31	100.944.359,31
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	52.736,64	52.736,64
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	64.551.878,93	64.551.878,93
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	38.140.077,67	38.140.077,67
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	822.484,44	822.484,44
Subtotal:	**204.511.536,99**	**204.511.536,99**
Total das Receitas (A)	**293.210.135,17**	**293.210.135,17**

Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Até o Anual	% Até o Anual
B – Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	43.981.520,28	15.00%
C – Valor da Aplicação	106.567.822,79	36.35%
D – Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	**62.586.302,51**	**21.35%**

Resíduo do Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado no Exercício Anterior	0,00
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	0,00
G - Diferença (F - E)	**0,00**

Conselheiro 27/03/2025

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653

Assinado de forma digital por TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS:97749907653
Dados: 2025.03.27 17:00:55 -03'00'

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 17:00:06 -03'00'

Anexo II
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Período: Anual

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Receitas	No Anual	Até o Anual
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.740.831,93	18.740.831,93
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.204.372,10	13.204.372,10
1.1.1.2.50.0.2 - IPTU - Juros	101.306,91	101.306,91
1.1.1.2.50.0.3 - IPTU - Dívida Ativa	4.080.911,34	4.080.911,34
1.1.1.2.50.0.4 - IPTU - Multas	1.354.241,58	1.354.241,58
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	7.370.072,20	7.370.072,20
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	7.370.072,20	7.370.072,20
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	44.327.936,83	44.327.936,83
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	43.105.305,83	43.105.305,83
1.1.1.4.51.1.2 - ISSQN - Multas	608.118,96	608.118,96
1.1.1.4.51.1.3 - ISSQN - Dívida Ativa	397.988,95	397.988,95
1.1.1.4.51.1.4 - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	216.523,09	216.523,09
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	18.259.757,22	18.259.757,22
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.640.353,67	15.640.353,67
1.1.1.3.03.4.1 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal	2.619.403,55	2.619.403,55
Subtotal:	**88.698.598,18**	**88.698.598,18**
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
1.7 - Transferências Constitucionais e Legais	214.933.517,34	214.933.517,34
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	100.944.359,31	100.944.359,31
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.421.980,35	10.421.980,35
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	52.736,64	52.736,64
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	64.551.878,93	64.551.878,93
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	38.140.077,67	38.140.077,67
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	822.484,44	822.484,44
Subtotal:	**214.933.517,34**	**214.933.517,34**
Total das Receitas (A)	**303.632.115,52**	**303.632.115,52**

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício Atual	Até o Anual	% Até o Anual
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	75.908.028,88	25.00%
C – Valor da Aplicação	99.460.535,71	32.76%
D – Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	**23.552.506,83**	**7.76%**

Conselheiro 20/03/2025

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:43:25 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

2024

ANEXO VIII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

Período: Anual

(Valor em R$)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

NATUREZA DA RECEITA	Valor
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**86.002.394,58**
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.X)	85.496.811,37
1.2 - RENDIM. APLIC. FINANC. (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	505.583,21
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	**0,00**
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF (NR 1.7.1.5.51.0.X)	0,00
2.2 - RENDIM. APLIC. FINANC. (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	**1.378.678,50**
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT (NR 1.7.1.5.50.0.X)	1.378.678,50
3.2 - RENDIM. APLIC. FINANC. (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	**2.441.324,65**
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.X)	2.441.324,65
4.2 - RENDIM. APLIC. FINANC. (NR 1.3.2.1.01.0.X + NR 1.3.2.1.02.0.X + NR 1.3.2.1.03.0.X + NR 1.3.2.1.05.0.X + NR 1.3.2.9.99.0.X)	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.X)	0,00
5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)	**89.822.397,73**

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				
	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	VAAF	VAAT	VAAR	TOTAL ATÉ O ANUAL
12 - Educação	84.660.956,47	0,00	1.675.275,20	2.195.080,78	88.531.312,45
122 - Administração Geral	191.895,93	0,00	0,00	0,00	191.895,93
0001 - GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI	191.895,93	0,00	0,00	0,00	191.895,93
365 - Educação Infantil	22.891.355,41	0,00	1.675.275,20	2.195.080,78	26.761.711,39
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	22.891.355,41	0,00	1.675.275,20	2.195.080,78	26.761.711,39
361 - Ensino Fundamental	61.256.930,73	0,00	0,00	0,00	61.256.930,73
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	61.256.930,73	0,00	0,00	0,00	61.256.930,73
367 - Educação Especial	232.667,93	0,00	0,00	0,00	232.667,93
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	232.667,93	0,00	0,00	0,00	232.667,93
366 - Educação de Jovens e Adultos	88.106,47	0,00	0,00	0,00	88.106,47
0013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	88.106,47	0,00	0,00	0,00	88.106,47
6 - SUBTOTAL VALOR PAGO	**84.660.956,47**	**0,00**	**1.675.275,20**	**2.195.080,78**	**88.531.312,45**
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10 - TOTAL (6 + 9)	**84.660.956,47**	**0,00**	**1.675.275,20**	**2.195.080,78**	**88.531.312,45**
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL (10 - 11 + 12)	**84.660.956,47**	**0,00**	**1.675.275,20**	**2.195.080,78**	**88.531.312,45**

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.21 15:43:58 -03'00'

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ANEXO VIII

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

2024

Período: Anual

(Valor em R$)

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14 - VALOR PAGO	329.842,00	1.675.275,20	84.660.956,47
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00	0,00	0,00
18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)	**329.842,00**	**1.675.275,20**	**84.660.956,47**

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUN. PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	61.166.751,16	84.660.956,47	96,89
20 - PERCENT. DE 50% COMPLEM. UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUC. INFANTIL	689.339,25	1.675.275,20	121,51
21 - MÍNIMO DE 15% COMPLEM. UNIÃO AO FUNDEB - VAAT DESP. DE CAPITAL	206.801,78	329.842,00	23,92

V - INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (10%)	VALOR	PERCENTUAL
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.982.239,77	1.291.085,28	1,44%

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

DESCRIÇÃO	FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO (VAAF + VAAT + VAAR)	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DO SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.420.520,35	521.971,49	7.942.491,83
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-324.666,28	314.543,83	-10.122,45
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
27 - VALOR DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	-324.666,28	314.543,83	-10.122,45
28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)	**-324.666,28**	**314.543,83**	**-10.122,45**

ANEXO VI

Anexo VI - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012) - A partir de

Exercício: 2024

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	Valor Pago
FUNÇÕES 10 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**0,00**
122 - Administração Geral	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
302 - Assitência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
511 - Saneamento Básico Rural	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00
FUNÇÕES 10 E 28 - Compens. Financ. das Perdas c/ Arrecadação de ICMS - LC Nº 194/2022	**0,00**
122 - Administração Geral	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	0,00
271 - Previdência Básica	0,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00
273 - Previdência Complementar	0,00
301 - Atenção Básica	0,00
302 - Assitência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
304 - Vigilância Sanitária	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
511 - Saneamento Básico Rural	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00
Total	**0,00**

LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673

Assinado de forma digital por LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS:10110374673
Dados: 2025.03.27 15:07:38 -03'00'